

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JANEIRO/2015
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

		CIVEL	÷	=	TOT.CIVEL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME	÷	=
			(*)		ESTADUAL	(*)			(*)		ESTADUAL	(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	43961 23504	26 17	1690,81 1382,59	67465	43	1568,95	1327 2297	26 17	51,04 135,12	3624	43	84,28
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2770 1204	26 17	106,54 70,82	3974	43	92,42	41 42	26 17	1,58 2,47	83	43	1,93
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	46731 24708	26 17	1797,35 1453,41	71439	43	1661,37	1368 2339	26 17	52,62 137,59	3707	43	86,21
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2568 1277	26 17	98,77 75,12	3845	43	89,42	46 67	26 17	1,77 3,94	113	43	2,63
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	300 230	26 17	11,54 13,53	530	43	12,33	384 269	26 17	14,77 15,82	653	43	15,19
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	63 25	26 17	2,42 1,47	88	43	2,05	44 35	26 17	1,69 2,06	79	43	1,84
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1649 923	26 17	63,42 54,29	2572	43	59,81	203 268	26 17	7,81 15,76	471	43	10,95
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	256 141	26 17	9,85 8,29	397	43	9,23	55 160	26 17	2,12 9,41	215	43	5,00
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	322 182	26 17	12,38 10,71	504	43	11,72	13 46	26 17	0,50 2,71	59	43	1,37
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	738 281	26 17	28,38 16,53	1019	43	23,70	61 27	26 17	2,35 1,59	88	43	2,05
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1979 1112	26 17	76,12 65,41	3091	43	71,88	512 902	26 17	19,69 53,06	1414	43	32,88

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos dezoito (18) dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA